

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 601, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 102/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.001428/2023-17, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 01/07/2023, a Portaria nº 102/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 07/02/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 01/07/2023, a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2139264, lotada na CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 601/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 115, de 29 de Junho de 2023.